

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4195-8274
CNPJ 05.641.292/0001-65

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **1.509.245** em **11/11/2019** e registrado em microfilme sob o n. **1.553.598** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: QUEIROZ GALVAO SA

Natureza do Título.....: ADITAMENTO

Número do contrato.....: Grupo:/Cota:

Emolumentos do Oficial.....:	R\$ 144,01
Emolumentos do Estado.....:	R\$ 41,04
Secretaria da Fazenda	R\$ 28,09
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$ 7,59
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$ 9,85
Fundo do Ministério Público.....:	R\$ 6,99
Município de Barueri (ISS).....:	R\$ 2,83
<hr/>	
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :	R\$ 240,40



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIBK000140367BK19P

VALOR DO DEPÓSITO.....: **240,40**
.....: **R\$ 0,00**

Barueri, 11 de Novembro de 2019.


SÉRGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **216**.

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....:

End.....:

Ass.....:

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE BARUERI – SP.**

Nome: Felipe Murakami de Almeida
RG 34057604-2 CPF 327.349.358-56

Na condição de apresentante do título, venho requerer o registro do documento anexo nesta serventia.

Identificação do documento: 1.528.737 - 1.552.230

Valor do Documento: —

Número de vias apresentadas: 1

Barueri 07, de novembro de 2019.



Felipe Murakami de Almeida

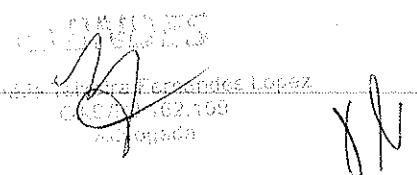
BARUERI - SP

11 NOV 2019 1553598
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

- 1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA" ou "Garantidor");
- 2) **BANCO BRADESCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira representada neste ato por sua Agência 7072-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A, e na qualidade de debenturista titular da 1ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Bradesco");
- 3) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º parte e 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.701.190/4816-09, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Nassau ("Itaú");
- 4) **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34, neste ato representado pelo seu administrador, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 3ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser


Henrique Lopes
02.538.798/0001-55
Assinado

convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Credit Suisse");

- 5) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Grand Cayman, e na qualidade de debenturista titular da 2^a Série de debêntures da 6^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Santander");
- 6) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.171, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("Votorantim");
- 7) **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES");
- 8) **PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806, Centro, CEP 20031-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.268.321/0001-05, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social e na qualidade de debenturista titular das debêntures da 3^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição privada da Construtora Queiroz Galvão S.A ("PMOEL" e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os "Credores");
- 9) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente")

Flávia Lúcia Andrade Lopes
CRFB 11.103
Advogada

- 10) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. (Debenturistas QGSA) (Pavarini);
- 11) GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3.000, parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. (Debenturistas CQG) (GDC), em conjunto com a Pavarini, os "Agentes Fiduciários"); e
- 12) VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.536.066/0001-26, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (Companhia).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato"), o Garantidor alienou fiduciariamente 3.380.338 (três milhões, trezentas e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia ("Ações Alienadas") em favor da comunhão dos Credores, representativas de 30,65% do capital social da Emissora, para garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato);
- (B) Observado o Considerando "A" acima, as Partes desejam aditar o Contrato para **(i)** retificar a qualificação do Bradesco, do Credit Suisse, do Santander e da Pavarini; **(ii)** retificar a redação constante no item "xviii" da Cláusula 4.1, de forma a refletir o percentual correto de Ações Alienadas em decorrência do Contrato; e **(iii)**

Flávio Henrique
2021/08/12 10:43
Assinado

retificar a tabela constante do Anexo I do Contrato, para retirar a duplicidade do percentual que trata do capital social da Companhia.

Resolvem, as Partes celebrar este Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças (“Aditamento”), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

1.1 Por meio do presente Aditamento, as Partes desejam retificar: **(i)** a qualificação do Bradesco, do Credit Suisse, do Santander e da Pavarini que passarão, a partir da presente data e para todos os efeitos do Contrato, a viger com a redação do presente Aditamento; **(ii)** o item “xviii” da Cláusula 4 do Contrato, cuja redação passará a ser a abaixo indicada; e **(iii)** a tabela constante do Anexo I do Contrato, cuja redação passará a ser a abaixo indicada:

“4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

[...]

(xviii) As Ações representam 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia e encontram-se totalmente subscritas e integralizadas nesta data.

[...]

ANEXO I – AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE

<i>Titular</i>	<i>Número de Ações</i>	<i>Capital Social da Companhia (Percentual)</i>
<i>Garantidor</i>	<i>3.380.338 (três milhões, trezentas e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias</i>	<i>30,65%</i>

2. APERFEIÇOAMENTO DA GARANTIA; REGISTROS

2.1 Nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato, o Garantidor obriga-se a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da presente data, a protocolar este Aditamento para registro nos Cartórios Competentes, à margem dos registros do Contrato,

*Intendente
Vital Engenharia Ambiental S.A.
Outras Avenças*

entregando ao Agente o comprovante de correspondente protocolo. Em até 20 (vinte) Dias Úteis corridos contados da presente data, este Aditamento deverá ser registrado nos respectivos Cartórios Competentes, devendo o Garantidor, dentro de tal prazo, entregar ao Agente, como comprovante, as vias originais deste Aditamento constando seus correspondentes registros.

- 2.2** Os custos e despesas incorridos pelo Garantidor com registros e/ou averbações nos termos desta Cláusula 2 serão de responsabilidade única e exclusiva do Garantidor.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1** Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

- 3.2** Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

- 3.3** Caso uma ou mais disposições deste Contrato ou parte de qualquer de suas disposições seja, por qualquer motivo, considerada inválida, ilegal ou ineficaz sob qualquer aspecto, em qualquer jurisdição, tal invalidade, ilegalidade ou ineficácia não afetará total ou parcialmente qualquer outra disposição deste Aditamento.

- 3.4** Este Aditamento é regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

- 3.5** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 13 (treze) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo:

São Paulo, 25 de outubro de 2019

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)

Natália Teixeira Fernandes Lopez
OAB/RJ 162.100
Advogada

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador

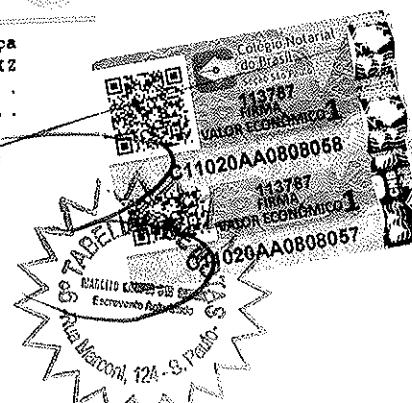


9º TABERLÃO DE NOTAS

Rua Mariana, 123 • Piso 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3288-2641 • Fax: (11) 2174-6558
www.notariado9tab.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA, THIAGO LUIZ
REGUEIRA DOS SANTOS, do que dou fé.

DANIEL IGNACIO
Em testº da verdade.
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Valido somente com setor de autenticidade. Seja pago por verba



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4105-8374
Protocolado sob nº 1.509.245 em 11/11/2019 e registrado em
microfilme sob o nº 1.553.598 em 11/11/2019.
Anotado à margem do registro nº 1552230

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Gérgio Ricardo Belli
Robson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S FAZ(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MPO(R\$)	ISS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
144,01	41,04	28,09	7,59	9,85	6,99	2,83	0,00	240,40

BARUERI - SP

11 NOV 2019

1553598

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: Gustavo Calógeras
Cargo: Gerente Corporate

Nome: Ricardo Moraes Lemos
Cargo: 144050-Ricardo Moraes Lemos

notário
2 Atos
Gabriel Velame Pereira - Este prevente (Qtd 2) Total R\$ 19,00
Rua Joaquim Floriano, 689 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião
Reconheço por semelhança as firmas das (1) GUSTAVO MORESCO CALÓGERAS e (1)
RICARDO MORAES LEMOS, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 15 de novembro de 2019.
Em Teste
Gabriel Velame Pereira - Este prevente (Qtd 2) Total R\$ 19,00
Selo(s): Selo(s): 2 Atos C21077AA-0844909
○ Presente este prevente é válido com selo de Autenticação.



BARUERI - SP

11/09/2019 1553598
ITULOS DOCUMENTOS

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

ITAU UNIBANCO S.A.

Nome: Fernando do Carmo Peres Toledo
Cargo: RG: 16.838.517-2
CPF: 083.803.988-07

Nome: Marcia Soares Dias
Cargo: CPF: 162.571.378-07
RG: 309.705.359

[Handwritten signatures and circular notary seals reading "TABELIAO 9º"]

9º

TABELIAO DE NOTAS

Rua Marconi, 12A • Piso 6º andar • CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 • Fax: (11) 2174-6888
www.notariocarvalho.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de FERNANDO DO CARMO PERES TOLEDO, MARCIA SOARES DIAS,
do que dou fé.

Em testo de verdade, DANIEL IGNACIO.
São Paulo Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 10,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por parte



SARUERI - SP

11/10/2019 15:35:00

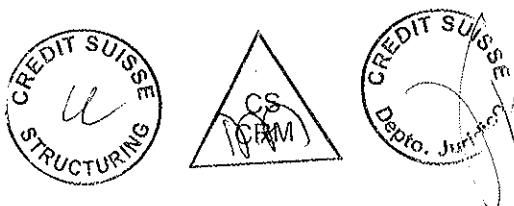
11/10/2019 15:35:00

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Nome: Gabriela Rodrigues
Cargo:

Nome: Diego O'keeffe
Cargo:



9º TABELLÃO DE NOTAS

Rua Marcondi, 133 • Piso no 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
 Telefone: (11) 3258-2611 • Fax: (11) 3258-6858
www.tabellaoeconomico.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
 de GABRIELA RODRIGUES, DIEGO FERNANDEZ O KEEFEL do que
 dou fô. . .

Em testº da verdade.
 São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
 Valido somente com selo de autenticidade. Sócio pagou por verba*

C-1020AA0808052

C-1020AA0808055

**Autenticação
 Tabellão 12.º S. Paul**

BARUERI - SP

11 NOV 2019 1553598
TITLES RECEIVED

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

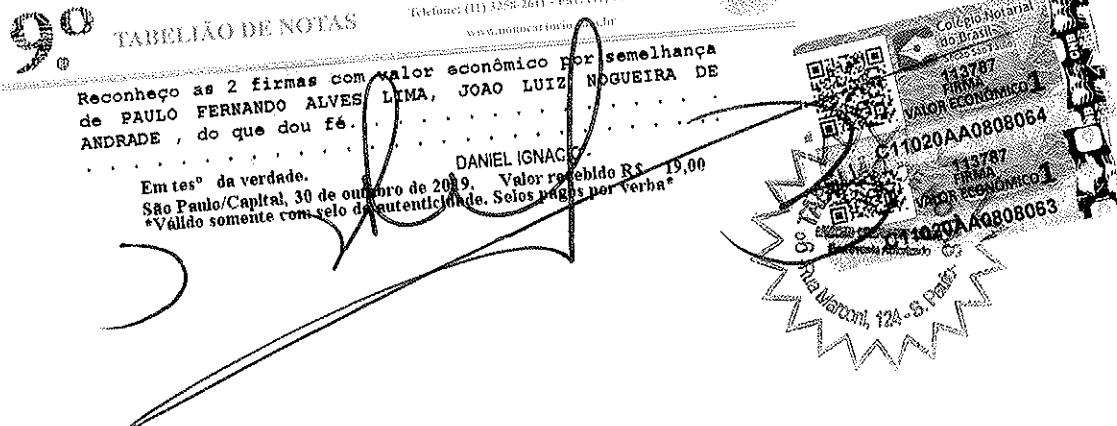
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo:
Paulo Fernando A. Lima
Superintendente Executivo
497694

Nome:

Cargo:
João Luiz Nogueira
Superintendente
622557



BARUERI - SP

11 000 1553598
TÍTULOS
REGISTRO DE
DOCUMENTOS

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

BANCO VOTORANTIM S.A.

Nome: *Felipe G. Rocha*
Cargo:

Nome: Allan Frota Barreto
Cargo: Procurador

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marechal Rondon, 124 - 1º andar - CEP 010-02-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 217-6678

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de FELIPE GIROTT ROCHA e ALLAN FROTA BARRETO, do que
dou fé.

Em testo da verdade.
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
"Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por vencida".

ପ୍ରକାଶନ

2019

提要

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Nome:

Cargo:

Haroldo Fialho Prates
Chefe de Departamento
AE/DEGAP

Nome:

Cargo:

Carla Gaspar Primavera
Superintendente
Área de Energia



TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 123 • 1º ao 6º andar • CEP 01647-060 • São Paulo
Telefone: (11) 3253-2641 • Fax: (11) 3179-0656
www.notariadoignacio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de HAROLDO FIALHO PRATES , CARLA GASPAR PRIMAVERA , do
que dou fé

Em testemunha da verdade.

São Paulo/Capital, 4 de novembro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00

Valido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

DANIEL IGNACIO

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21020AA0637138

TABELIÃO DE NOTAS
DANIEL IGNACIO
Exerciente Notariado
Rua Marconi, 123 - SP
Fone: (11) 3253-2641

11/11/2019

1553598

BARUERI - SP

11/11/2019
TITULOS
COM
CERTIFICADOS
DOCUMENTOS

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.



Nome: *Marcos Barbieux Lopes*
Cargo: *COO - COORDENADOR DE OPERAÇÕES*
PROJETO DE SISTEMA
DIRETOR

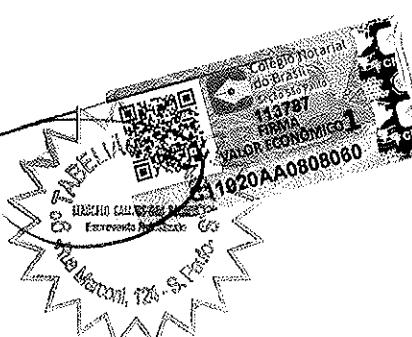
Nome:
Cargo:

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marechal, 123 • 1º no 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 • Fax: (11) 2175-6858
www.comercioturis.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança
de MARCOS BARBIEUX LOPEZ, o que dou fé.

Em testemunha da verdade. DANIEL IGNACIO
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 9,50
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



BARUERI - SP

11/10/19 1553598

TITULOS
IMOBILIARIOS

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Nome: Isabella
Cargo: Secretaria

Nome: **Joanna L. Viali**
Cargo: **CPF: 440.127.048-77**

Q TABELÃO DE NOTAS

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de DANILÓ BATISTA DE OLIVEIRA, JOANNA LIZA VIALI BARBOSA, do que dou fé.

Em testº da verdade. DANIEL IGNACIO.
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido-R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



BARTON - 10

**REGISTRO DE
TÍTULOS
11/09/2019 1553598**

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

Nome: H. C.
Cargo: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

Nome:
Cargo:

notário Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião
conheço, por semelhança, a firma de: (1) MATHEUS GOMES FARIA, em documento
de valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de novembro de 2019.
Em Testo, da verdade. Cód. [-1229149011510332590624-003638]
MARIEL VELAME FERREIRA - Execrente (Rtd 1:Total R\$ 9,50)
Selos(s): Selos(s): 1 Atos: 01/18-0070914
Presente ato sonante é válido com selo de autenticação.



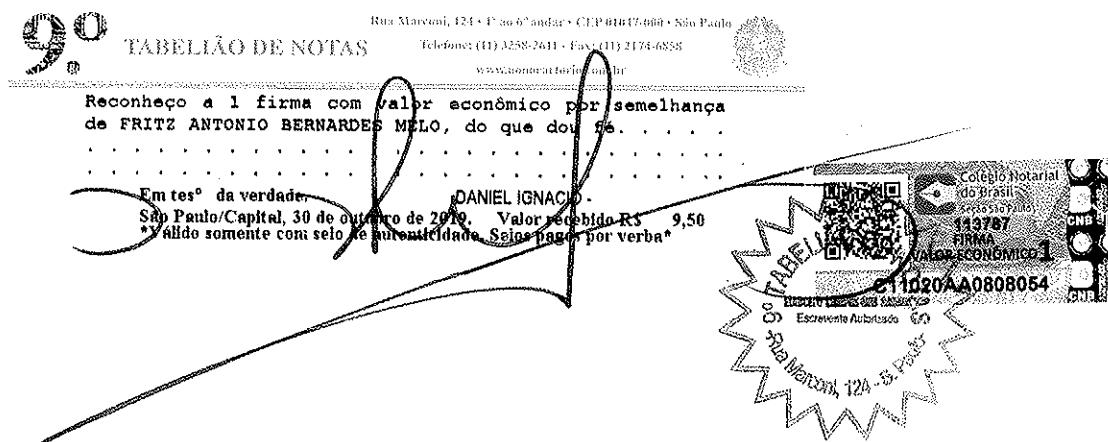
REGISTRO DE
TÍTULOS DOCUMENTOS

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Fritz A. Bernardes Melo
Cargo: CPG: 41.219.379-5 FGD/SP

Nome: _____
Cargo: _____



11/19/2019 15595895
SARVAM = SP

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

Nome:
Cargo: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Procurador

Nome:
Cargo: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Procurador

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 125 • P no 6º andar • CEP 01817-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3250-2611 • Fax: (11) 2170-0833
www.notariocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA, THIAGO LUIZ
REGUEIRA DOS SANTOS, do que dou fé.

Em testemunha,
São Paulo Capital, 30 de outubro de 2019, Valor recebido R\$ 19,00
Valido somente com selo de autenticidade. Se não pagos por verba

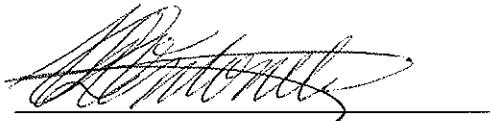


BARUERI - SP

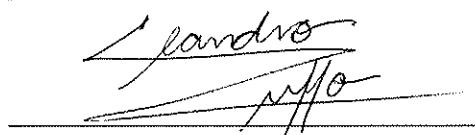
11 00 28 1553596
TITULOS E DOCUMENTOS

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

TESTEMUNHAS



Nome: Letícia Walder Antoneli
RG: RG: 52.073.809-3
CPF: CPF: 431.868.338-92



Nome: Leandro Lopes Zuffo
RG: CPF: 445.826.458-36
CPF: RG: 39.850.361-8

REGISTRO DE DOCUMENTOS
TITULOS E DOCUMENTOS
11/09/2019 1553598
BARRUERI - SP

ANEXO I – AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE

Titular	Número de Ações	Capital Social da Companhia (Percentual)
Garantidor	3.380.338 (três milhões, trezentas e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias	30,65%

RECEITAS
TITULOS DE CAPITAL
11/01/2019 1553598
BARUERI - SP

f f

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 2º, 3º e 6º andares e 3º mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.412.792/0001-60, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 87.530 e no CPF/ME nº 306.200.581-53, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; e AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 0600739567 CREA/SP, inscrito no CPF/ME nº 977.619.748-53, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

OUTORGADOS: (i) **ARTUR ALBUQUERQUE E SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 22.722.317-2 SSP-SP, CPF/ME nº 134.570.468-24, estabelecido no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, CEP 02337-080; (ii) **JURANDIR NUNES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil CI - 301649932 e CPF/ME nº 255.204.240-91, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas, nº 1697, sala 91, Centro, CEP 90020-013; (iii) **ISMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 02.264.202-9 DETRAN RJ, e CPF/ME nº 289.179.877-53, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua André Rocha, 2358, lote 28, apto 202 – Taquara, CEP 22.710-561; (iv) **FRANCISCO EDILZO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.451.224 SDS-PE, CPF/ME nº 046.398.214-25, residente e domiciliado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rua Engenheiro José Apolinário, 184, Imbiribeira, CEP 51.170-410, Recife/PE; (v) **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 01.245.244-00 SSP/BA, CPF/ME nº 074.011.915-04, residente e domiciliada no Município de Salvador, Estado da Bahia, à Av. Centenário, 07, apto 202B, Edf. Anápolis, Graça (bairro), CEP 40150-370; (vi) **DIOGO TORRES ARANHA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG 27140494-9 SSP/MA, CPF/ME nº 619.031.913-00, residente e domiciliado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, Casa 10, Cohama; (vii) **HILQUIAS DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 39500822010-6 SSP/MA, CPF/ME nº 605.842.533-62, residente e domiciliado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. da História, nº 26, Qd 18, Cohafuma; (viii) **NAYLLA FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 016957822001-5 SSP/MA, CPF/ME nº 028.057.613-75, residente e domiciliada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. da História, nº 26, Qd 18, Cohafuma; (ix) **VANESSA CAMPOS SOUSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 0163100720010, CPF/MF nº 043.489.493-10, residente e domiciliada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. da História, nº 26, Qd 18, Cohafuma; (x) **FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade RG 26.164.891-3 SSP/SP, CPF/ME nº 284.250.868-84, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Scipião, 64, sala 4, Lapa, CEP 05047-060; (xi) **FELIPE MURAKAMI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 34.057.604-2 e CPF/ME nº 327.349.358-56, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, CEP 02337-080; (xii) **GABRIELA BASÍLIO SOARES**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 47.194.093-8 SSP/SP e CPF/ME nº 387.335.348-29, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, CEP 02337-080; (xiii) **MARCELO LUIZ MARTINS BALAU**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PE sob o nº 24.950, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.067.204-18, integrante da sociedade de advocacia Marcelo Balau Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.520.690/0001-66, com sede na Rua Antônio

Lumack do Monte, 128, Empresarial Center III, sl. 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-350; (xiv) **MICHELLE DO CARMO ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o n. 25.873, inscrita no CPF/MF 048.485.664-28, integrante da sociedade de advocacia Marcelo Balau Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.520.690/0001-66, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, 128, Empresarial Center III, sl. 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-350; e (xv) **ARTHUR AUGUSTO PINHEIRO MARINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 35.289, inscrito no CPF/MF sob o n. 085.695.264-82, integrante da sociedade de advocacia Marcelo Balau Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.520.690/0001-66, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, 128, Empresarial Center III, sl. 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-350.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE acima qualificada, nomeia e constitui os OUTORGANTES acima qualificados, como seus procuradores, que poderão, mediante assinatura isolada ou conjunta, representar a OUTORGANTE perante todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas (incluindo, exemplificativamente e sem qualquer limitação, Ministério da Fazenda, Ministério da Economia, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Juntas Comerciais de todos os Estados da Federação, Secretarias de Fazendas de todos os Estados da Federação, Secretarias de Fazenda de todas as Prefeituras Municipais, Prefeituras Municipais, Ministério da Previdência Social, Agências Previdenciárias da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, FGTS, B3, Ministério Público do Trabalho, Cartórios de Registro Geral de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e conselhos e/ou entidades de fiscalização profissional), podendo, para tanto, em nome da OUTORGANTE, iniciar, acompanhar e encerrar procedimentos administrativos ou assuntos de interesse da OUTORGANTE, obter informações e vista em processos, obter photocópias, obter certidões expedidas pelos órgãos públicos, acompanhar e retirar certidões para fins de encaminhamento de qualquer tipo de ato ou documento envolvendo a OUTORGANTE, e ainda, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais necessários para os fins da representação aqui prevista, incluindo poderes para, em nome da OUTORGANTE, requerer, alegar, contestar, apresentar recursos e respostas, solicitar esclarecimentos, informações, documentos, certidões e senha web, apresentar documentos, recolher emolumentos, efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, requerer o levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, assinar documentos, formulários e requerimentos para instrução de pedidos e procedimentos (por exemplo, o documento básico de entrada do CNPJ e as capas de processos e formulários perante as Juntas Comerciais), retificar, ratificar e usar de todos os meios legalmente permitidos para tanto, bem como praticar, enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento dos poderes outorgados por este mandato, incluindo o poder para substabelecer este mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva. O presente mandato será válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

Representada por Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello e Agostinho Serafim Junior



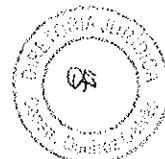
17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Fierro Oliveira 088674AE977281
Rj de Janeiro, 03 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - tel: 2107-8869

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO.....
AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR.....
 Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. Em test. da verdade.
 Bruno Rodrigo Belém Gaspar Escrivente
 Emolumentos: R\$11,22 TJ+Fundos: R\$ 4,62 TOTAL: R\$ 15,84
 Selo: EDEA73054-RLD, EDEA73055-RJE
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/altrepublico>



17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Tabelião: Carlos Alberto Fierro Oliveira
Selo: EDEA73054-RLD, EDEA73055-RJE
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/altrepublico>



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE BARUERI - SP**

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

SELO DIGITAL

CERTIFICO que o documento em papel foi prenotado sob nº **1.509.245** em **11/11/2019** e registrado em microfilme sob o nº **1.553.598** em **11/11/2019**.

Anotado à margem do registro nº **1552230**

NATUREZA DO DOCUMENTO: ADITAMENTO

Barueri, 11 de Novembro de 2019.

SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$ 144,01	R\$ 41,04	R\$ 28,09	R\$ 7,59	R\$ 9,85
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 6,99	R\$ 2,83	R\$ 0,00		R\$ 240,40

Para conferir a procedência deste documento efetue
a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIBK000140367BK19P

